



ESTADO DE MATRO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

DO: *EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL*
A: *SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*

PREZADO SECRETÁRIO

Solicitamos desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, providenciar junto ao departamento responsável o procedimento para a **Contratação de Serviços Médicos Através de Plantões, Realizados por Profissionais Médico (Clinico Geral) Regularmente Credenciado Pelo Conselho Federal de Medicina, Para a Carga Horaria de 144 (cento e quarenta e quatro) Plantões de 12 horas Cada Plantão Totalizando 1.728 (mil setecentos e vinte e oito) Horas Trabalhadas, Para Atender a Demanda Do Pronto Atendimento Municipal PA, conforme solicitação.**

Santo Antônio do Leste - MT, 22 de Agosto de 2016


MIGUEL JOSE BRUNETTA
- Prefeito Municipal -